



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00

# EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000199/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DA MODALIDADE 000023/2025

## 1. PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** será conduzida pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** auxiliado pela **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, conforme designação contida nos autos do processo.

A DISPENSA DE LICITAÇÃO será realizada dia **de 26 de agosto de 2025, às 09h:00min**, na plataforma Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

## 2. OBJETO:

Aquisição de sêmen para distribuição, como forma de incentivo ao melhoramento genético para aumento da produção de leite e carne no município.

## 3. TIPO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta DISPENSA DE LICITAÇÃO é do **tipo menor preço MENOR PREÇO LOTE**.

## 4.ESPECIFICAÇÃO DE VALOR ESTIMADO

O Valor Global estimado para a presente contratação é de 12.387,00 (doze mil, trezentos e oitenta e sete reais), com base nos preços ofertados atualmente no mercado para os itens, que será considerado o Valor Máximo Admissível para a contratação, e que serão adquiridas conforme demanda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT
01	Sêmen bovino da raça holandês	50 doses	36,11
02	Sêmen bovino da raça Jersey touro extremo	50 doses	33,71
03	Sêmen bovino raça gir touro grego	100 doses	23,92
04	Sêmen bovino da raça girolando touro SUPERBOY	50 doses	65,04
05	Sêmen bovino da raça girolando touro COBALTO	50 doses	65,04
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>12.387,00</b>

#### **4.1.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.2 As despesas decorrentes da presente contratação onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis.

**OBS: PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO:** A vigência dos serviços é de 31 de dezembro de 2025.

#### **5 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

**5.1.** O objeto deste instrumento será aceito apenas se for executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**5.2.** O objeto será executado, após do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras deste município, em local previamente determinado pela secretaria requisitante, no perímetro urbano do município. O prazo de entrega/serviços poderá ser prorrogado, mediante justificativa e aceite da pasta solicitante.

**5.3.** O município reserva para si o direito de não receber o objeto em atraso ou desacordo com as especificações constantes neste instrumento, sob pena das sanções cabíveis.

**5.4.** O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

**5.5** Os objetos da contratação deverão ser entregues/executados no local designado pela pasta solicitante.

**5.6** Os produtos/serviços considerados inadequados serão comunicados e deverão ser substituídos por outro que satisfaça as exigências.

**5.7.** Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados após a emissão da respectiva autorização de fornecimento ou assinatura do contrato, devendo obedecer às especificações e descrições.

**5.8.** A demanda será de acordo com a necessidade obedecendo o quantitativo máximo licitado, não sendo admitida a aquisição superior ao licitado.

**5.9.** Forma da Prestação de Serviço/Entrega: Os serviços/entrega deverão ser prestados de acordo com a necessidade que surge durante o ano, sendo que o serviço/entrega deverá ser prestado no município, e será realizada de forma fracionada durante o ano.

**5.10.** Demanda: A demanda do serviço/entrega depende da necessidade que surge mensalmente, não podendo ultrapassar o quantitativo máximo determinado nestes pedidos, sendo que no caso de adesão a ata de registro de preço deverá ser obedecido o que determina a lei sobre o referido assunto.

**5.11.** Os itens constantes do Edital (que couber) deverão atender as normas do INMETRO, normas da ABNT, registro na ANVISA, normas RDC e todas as normas correlatas.

**6 - PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOA DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 - PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: O vencedor será convocado em até **02 horas** para entrega de documentos contados a partir do encerramento da disputa pelo sistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

## **7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1 Poderão participar desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, pessoas de natureza jurídica, regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

7.2 Não poderão participar desta DISPENSA DE LICITAÇÃO os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar Contratos Administrativos, na forma da legislação vigente.

## **7.3 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR**

7.4. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico antes da data de realização da sessão pública. 7.5. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado. 7.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada. 7.7. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame. 7.8. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

**8.1 O valor entre os lances enviados pelos licitantes não poderá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).**

## **9- PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1 A Proposta Preços deverá ser apresentada na forma deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO por Meio Mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

ou representante legal, devidamente identificado, nela constando. obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da Lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$) ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dia, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

9.2 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, tais como: tributos, emolumentos. Contribuições sociais, fiscais, parafiscais fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

9.3 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

9.4 A proposta de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela DESCLASSIFICAÇÃO;

**10 - Os preços ofertados após a disputa não poderão exceder os VALORES MÁXIMO, constantes neste Edital.**

**11 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

11.1 - Para fins de comprovação de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

11.2 - Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

**11.3 Habilidade Jurídica:**

- a) Ato constitutivo. **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente Registrado ou Inscrito.
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

**11.4 Habilidade Fiscal, Social e Trabalhista**

- a) Comprovante de Inscrição no **CPF** e/ou Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda **CNPJ**;
- b) Em se tratando de Micro empreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI;

**11.5 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

- c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União**, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do INTERESSADO:
- f) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do INTERESSADO:
- g) Prova de Regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRFI.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

i) Certidão de Regularidade de inscrição perante ao Município ou Estado.

**11.6 Habilitação Econômico-financeira**

a) **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a.1) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.

**12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS**

12.1 As propostas apresentadas em consonância com as regras e exigências deste Edital serão CLASSIFICADAS e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço, respeitados os critérios de preferência estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será DESCLASSIFICADA.

**13-OBRIGAÇÕES E PENALIDADES E SANÇÕES**

**13.1** As obrigações, penalidades e sanções serão a elencadas na Lei 14.133/2024.

**14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Espera Feliz, 20 de agosto de 2025.

Oziel Gomes da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Objeto: Aquisição de sêmen para distribuição, como forma de incentivo ao melhoramento genético para aumento da produção de leite e carne no município.

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO.

Processo N° 0000197/2025

Número Da Modalidade 000023/2025

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo*	Valor Unit.	Valor Total
01						
02						
03						

\*Caso seja necessário.

Data:

Validade da Proposta: 90 dias.

**Razão Social CNPJ Endereço Telefone para contato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**ANEXO II**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**REFERÊNCIA:**

Processo Licitatório: Dispensa

Órgão: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.Sa. que o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO supra referenciado, podendo para tanto, transigir, interpor recursos motivadamente, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Obs.: deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ

Assinatura com Firma reconhecida em Cartório de sócio proprietário ou Diretor da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DO EDITAL**

Local e data

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz  
Espera Feliz – MG  
Dispensa de Licitação

Sr. Pregoeiro/Agente de contratação

Pela presente, declaro que, nos termos da lei 14.133/21, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXX, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do edital para a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cuja Aquisição de sêmen para distribuição, como forma de incentivo ao melhoramento genético para aumento da produção de leite e carne no município, com a apresentação na forma editalícia.

**Nome da Empresa Endereço CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Para fins de participar da dispensa de licitação, a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ xxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexiste fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Nome da Empresa Endereço CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
*( art. 68, inc. VI da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 )*

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx, no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxx,, e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( )

**Nome da Empresa Endereço CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI 123/2006 e alterações  
dadas pela Lei complementar 147/2014**

**REFERÊNCIA:**

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação

Órgão: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Eu, \_\_\_\_\_ contador CRC \_\_\_\_\_, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa \_\_\_\_\_ inscrita nº. CNPJ\_\_\_\_\_ e com esta função, declaro que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006 e alterações dadas pela Lei complementar 147/2014, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Local e data

Assinatura do contador responsável

Carimbo com o nº. do CRC, nome e identidade do contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
LEI 123/2006 e alterações dadas pela Lei complementar 147/2014**

**REFERÊNCIA:**

Processo Licitatório: Dispensa

Órgão: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_,  
afirmo como representante legal da empresa \_\_\_\_\_ inscrita nº.  
CNPJ \_\_\_\_\_ de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos  
do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 e e alterações dadas pela Lei  
complementar 147/2014.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/25

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrência a de fatos supervenientes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

- 9- Declaração de que a empresa participante da licitação não possui em seu quadro, sócio, proprietário, administrador, funcionário ou está representada, por servidor, ou dirigente de órgão, ou entidade contratante, ou responsável pela licitação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 11- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detengo plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 12- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 13- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar da Dispensa Eletrônica, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 14- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data.

**Nome da Empresa**

CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO:**

Aquisição de sêmen bovino, para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Espera Feliz/MG, visando melhoramento genético dos bovinos, e consequentemente melhorar a produção e o movimento econômico.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.<sup>o</sup> 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Importante frisar que o Decreto Federal nº 12.343/2024 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 62.725,59.

**III – JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação trará os seguintes benefícios a seguir:

**Melhoria Genética:** A introdução de material genético de alta qualidade por meio de sêmen selecionado contribui para a melhoria genética do rebanho, resultando em animais mais produtivos, resistentes a doenças e adaptados ao ambiente local, que consequentemente reflete no aumento da produtividade leiteira, na qualidade da carne, na preservação de raças locais, e também maior eficiência na inseminação artificial e maior estímulo na modernização da pecuária.

**Aumento da Produtividade:** A utilização de sêmen de touros com características desejáveis, como maior produção de leite, ganho de peso eficiente ou resistência a condições adversas, pode levar a um aumento na produtividade do rebanho.

**Controle de Doenças Hereditárias:** A seleção criteriosa do sêmen permite evitar a propagação de doenças genéticas no rebanho, contribuindo para a criação de animais mais saudáveis e robustos.

**Adaptação a Condições Climáticas Locais:** A escolha de touros cujos descendentes têm boa adaptação às condições climáticas locais pode ser crucial para garantir a sobrevivência e o desempenho dos animais na região.

**Programas de Conservação de Raças:** Se houver um interesse em preservar ou promover determinadas raças de bovinos, a introdução controlada de material genético por meio de inseminação artificial pode ser uma estratégia importante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**Fonte de Renda e Consumo Próprio:** Melhoramento genético reflete no aumento da produtividade, exemplo da produção leiteira, ao qual contribui para que o pequeno produtor consiga aumentar sua produção de derivados, seja para o seu próprio consumo ou para obtenção de uma renda extra.

**Histórico:** esta ação é cultural no município de Nova Trento, pois fomenta o movimento econômico junto aos pequenos pecuaristas há muito tempo.

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para a contratação de uma empresa para o fornecimento de sêmen bovino e nitrogênio líquido, é importante estabelecer requisitos claros e específicos para garantir que os produtos atendam às necessidades dos pequenos produtores do município de Espera Feliz/MG.

A empresa vencedora deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa vencedora deverá fornecer o objeto em embalagem íntegra, sem violações, corrosões ou deformidades, devendo ser de boa qualidade e procedência.

Deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto entregar produtos de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem ou fiscalizem-nos.

Além disso, o fornecedor deverá ainda:

- a. Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Espera Feliz/MG, entregando-o no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais;
- b. Fornecer sêmen bovino de alta qualidade genética, comprovada por registros de desempenho dos touros, índices de fertilidade e sanidade animal;
- c. Oferecer uma variedade de opções genéticas para atender às diferentes necessidades e preferências dos produtores locais. Isso pode incluir diferentes raças de bovinos e linhagens com características específicas de produção e adaptação ao clima local;
- d. Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante, quando aplicável;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

- e. Os produtos aos quais se aplicam, deverão possuir as datas de fabricação e validade, bem como deverão ser apresentados em embalagens adequadas, exigindo-se que o produto esteja dentro do prazo de validade;
- f. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem as especificações exigidas;
- g. A empresa deve ser capaz de garantir a disponibilidade contínua de sêmen bovino, bem como cumprir o prazo de entrega para atender à demanda do Município. Deve-se estabelecer um sistema de fornecimento regular e confiável para evitar interrupções na distribuição dos produtos;
- h. A empresa contratada deve cumprir todas as normas e regulamentações de segurança e qualidade relacionadas ao armazenamento, transporte e distribuição de sêmen bovino.

Ao estabelecer esses requisitos, as autoridades municipais podem garantir que a contratação de uma empresa para o fornecimento de sêmen bovino seja realizada de forma transparente, eficiente e orientada para atender às necessidades do município de Espera Feliz/MG.

**V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1. – Obrigações da Contratada:**

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter todas as condições exigidas para a habilitação, quando exigido.
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Encaminhar para o Setor Financeiro do Município de Espera Feliz/MG as notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**5.2. – Obrigações do Contratante:**

- a)** Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato;
- b)** Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c)** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d)** Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e)** Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos, e de tudo dará ciência à Administração.

**VI – DA ENTREGA DO PRODUTO:**

A entrega ocorrerá de acordo com o estipulado pela Secretaria Municipal de Agricultura em horário e local por ela indicado.

**VII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A empresa a ser contratada precisa apresentar os seguintes documentos para a formalização do contrato:

- Contrato Social, considerando que o objeto social deve contemplar o objeto deste presente TR;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**VIII – VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Obedecendo a Legislação vigente, procedeu-se a cotação pelo site Banco de Preços. Segue relatório em anexo.

**IX – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Dotação Orçamentária:

**Ficha: 951 / Fonte: 1500.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG CEP:  
36.830-00**

**X – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Segue planilha abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>01</b>	Sêmen bovino da raça holandês	50 doses
<b>02</b>	Sêmen bovino da raça Jersey touro extremo	50 doses
<b>03</b>	Sêmen bovino raça gir touro grego	100 doses
<b>04</b>	Sêmen bovino da raça girolando touro SUPERBOY	50 doses
<b>05</b>	Sêmen bovino da raça girolando touro COBALTO	50 doses

**XI - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

Fica a designação da seguinte forma:

Equipe de Planejamento da contratação – integrante requisitante: Secretário Municipal de Agricultura Geneci Anacleto de Souza e integrante administrativo: a consultora Dayene Ferreira da Silva.

Fiscal do contrato: servidor Phylipe Barbosa da Silva.

**XII – CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Espera Feliz, 12 agosto de 2025.

---

**Geneci Anacleto de Souza  
Secretário Municipal de Agricultura**